



**PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA 2020**

(Projeto de Lei nº 5/2019-CN)

**ALTERAÇÃO Nº 01
DO PARECER PRELIMINAR**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER PRELIMINAR AO PLDO 2020 (PL Nº 5, DE 2019-CN)

ALTERAÇÃO Nº 1

Em decorrência da solicitação da Bancada do Tocantins, objeto do Ofício nº 43/19/BANCADATOCANTINS, de 4/7/ 2019, que solicita serem incluídas no Relatório do PLDO 2020 as emendas apresentadas em anexo àquele ofício, que deixaram de ser protocoladas no prazo próprio pelas razões nele expostas, o Parecer Preliminar ao Projeto de Lei nº 5, de 2019-CN, aprovado por esta Comissão em 25/6/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Inclua-se na Parte Especial do Parecer Preliminar ao PLDO 2020 o item 2.2.6, com a seguinte redação:

2.2.6 Poderão ser incluídas emendas de relator no Anexo de Prioridades e Metas, com o objetivo de suprimir lacunas na definição de emendas de bancada estadual, de manter o equilíbrio federativo e de promover o desenvolvimento econômico e social.

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 2019.

Deputado CACÁ LEÃO

Relator

Senador MARCELO CASTRO

Presidente